

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº233/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

EXTINGUIR:

No âmbito da Reitoria:

Assessoria Especial para Estabelecimento de Políticas de Ensino Superior em Parcerias, CD-004;

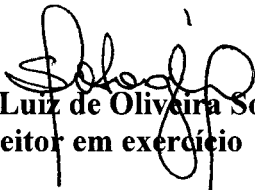
CRIAR:

No âmbito da Reitoria:

Assessoria Especial para Assuntos Administrativos – CD004.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de março de 2012


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício